







Termo de Convênio

Cláusula Primeira - Do objeto O presente Convênio tem como objeto...

Implementar iniciativas socioambientais voltadas à redução da vulnerabilidade à mudança do clima em áreas urbanas do município de

Piraí do Norte - BA

Elaborar, planejar e executar iniciativas socioambientais para redução de vulnerabilidade à mudança do clima em áreas urbanas do Município de Jaçanã - RN

Implementação de iniciativas socioambientais de redução de vulnerabilidade à mudanco do clima em área urbana

Implantação de ações para minimizar a vulnerabilidade da população do município de São João do Jaguaribe às mudanças climáticas

> Recuperação da área de preservação permanente do Rio Verruga

Desenvolver um amplo processo de mobilização e educação da sociedade e suas representações para a adoção de condutas e iniciativas socioambientais para a redução da vulnerabilidade às mudanças climáticas no município de Cordeiros - BA

Implementação de iniciativas socioambientais de ABE para a redução da vulnerabilidade à mudança do clima na zona urbana do município de Bonito - PE

Implementar medidas socioambientais voltadas à redução da vulnerabilidade à mudança do clima em áreas urbanas do município de Solânea - Pl

> Implantar sistemas de reuso de água cinza para produção agroecológica, consumo, comercialização familiar e escolar para a redução da vulnerabilidade das mudanças climáticas local

Semeando Camaragibe: Implementação de estratégias locais nas mudanças climáticas e promoção de uma convivência sustentável

Redução da vulnerabilidade à mudanc do clima em áreas urbanas no município de Caruaru - PE

Implantação de sistemas de reuso de água em quintais produtivos agroecológicos, visando a redução de vulnerabilidade à mudança do clima em áreas urbanas no município de

Chorozinho - CE

Implementação de hortas coletivas e de sistemas de reuso de água em três escolas municipais, assim como ampliação de áreas verdes da cidade, com promoção da participação ativa dos munícipes que contribuam para a adoção de hábitos sustentáveis da população urbana

Recuperação de APP do Lagamar, localizado no bairro da Várzea no município de Itarema - CE, visando a redução da vulnerabilidade a mudança do clima em ambientes urbanos

PÁTRIA AMADA

Recuperação da Lagoa de Pedrinhas, APP e implantaçã de horta orgânica comunitári em área urbana do município

De Propriá - SE

Implementar iniciativas socioambientais. Voltadas à redução da vulnerabilidade À mudança do clima, em áreas Urbanas de Teixeira de Freitas - BA

Termo de Convênio

- *Cláusula Terceira Das obrigações gerais do convenente
- a) <u>executar e fiscalizar o objeto pactuado</u>, de acordo com o Plano de Trabalho e o Termo de Referência aceitos pelo Concedente, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Convênio;
- *Cláusula Segunda Da vinculação das peças documentais

Subcláusula única - Eventuais ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, desde que <u>não haja alteração do objeto</u> e sejam submetidos e aprovados previamente pela autoridade competente do Concedente

*Portaria Interministerial n° 424/2016, Art. 66: II. Nível IV: e) <u>é vedada a repactuação de metas e etapas</u>



- *Cláusula Terceira Das obrigações gerais do convenente
- e) submeter previamente ao Concedente qualquer proposta de alteração do Plano de Trabalho aceito, na forma definitiva deste instrumento, observadas as vedações relativas à execução das despesas;

AJUSTE DO PT

- Quando devo solicitar ajuste do Plano de Trabalho?

Quando houver necessidade de alterar:

Datas de execução de metas e/ou etapas;

Metodologia;

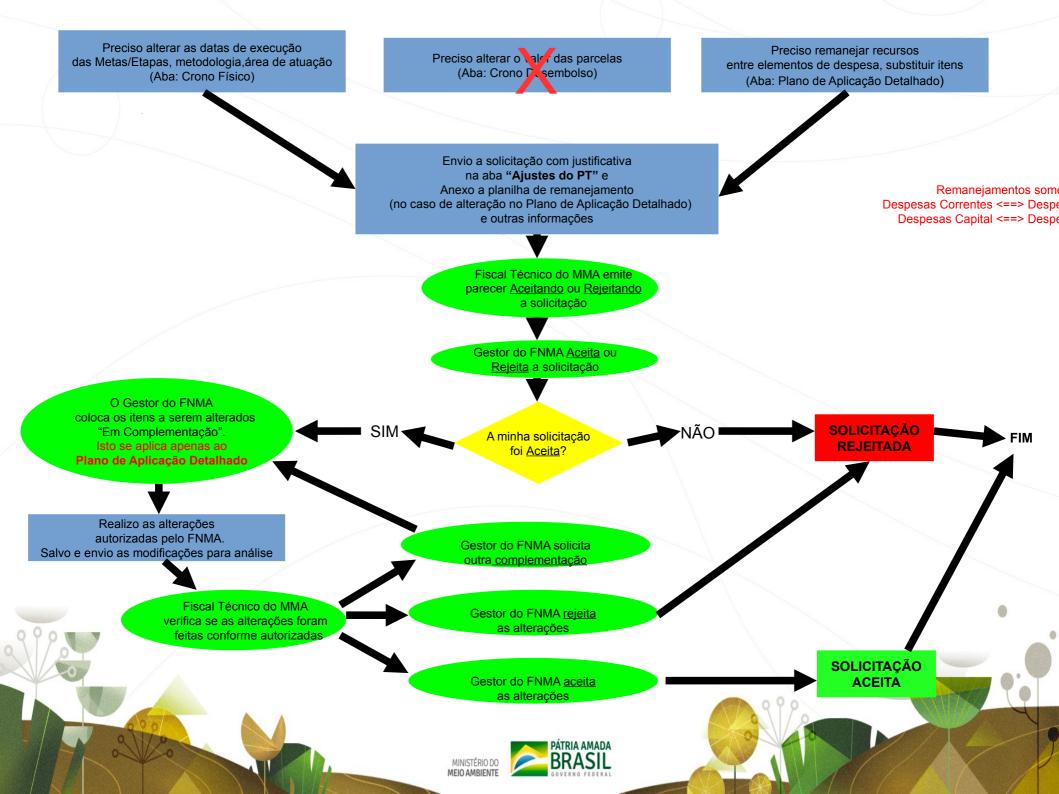
Área de atuação (bairro, comunidades, escolas, etc);

Recursos entre itens do PAD (remanejamento);

Excluir/Incluir itens do PAD.

Atenção! Estas alterações não podem configurar repactuação de Metas e/ou Etapas (Art. 66 da PI 424)





PAD - Remanejamento

				ORÇA	MENTO AT	UAL	ORÇAMI	ENTO MOD	DIFICADO
Meta	Etapa	Descrição (Conforme QCI)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				espesas Corr	entes				
						0,00			0,00
1	2	Bandeja para tubetes	un.	40	50,00	2.000,00	10	50,00	500,00
2	3	Mão de obra – viveirista	horas	0	0,00	0,00	100	15,00	1.500,00
						0,00			0,00
						0,00			0,00
						0,00			0,00
			D	espesas de C	apital				
						0,00			0,00
						0,00			0,00
						0,00			0,00
						0,00			0,00
						0,00			0,00

OBS 1: OS REMANEJAMENTOS NÃO PODERÃO SER REALIZADOS ENTRE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL.

OBS 2: CONFIRA SE A SOMA DOS VALORES DO ORÇAMENTO ATUAL ESTÁ IGUAL À SOMA DOS VALORES DO ORÇAMENTO MODIFICADO (veja exemplo).







Dados da Proposta

Plano de Trabalho

Requisitos

Projeto Básico/Termo de Referência

Execução Concedente

Execução Convenente

Ajustes do PT

Prorroga de Oficio

Apostilamentos

Processo de Execução

Contratos/Subconvênio

Documento de Liquidação

Movimentações Financeiras

Rendimento de Aplicação

Relatórios de Execução

Ajustes do Plano de Trabalho



Número	Situação	Objeto da Alteração		
1/2016	Ajustado e Aprovado	Solicitação de remanejamento de insumos no Plano de Aplicação Detalhado, para execução do Projeto Capacitação dos moradores do Assentamento Canaã, localizado no entorno do Parque Nacional da Serra da Bodoquena-MS, Convênio nº 818892/2015.	Visualizar Pareceres	Detalhar
1/2017	Não Autorizado	De acordo o Art. 50 da Portaria Interministerial nº 507 e em atendimento ao prazo estabelecido pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, solicitamos prorrogação de prazo da vigência do Convênio nº 818892/2015 de 15/05/2017, para a data de 15/05/2018.	Visualizar Pareceres	Detalhar
2/2017	Não Autorizado	Solicitação de remanejamento de insumos no Plano de Aplicação Detalhado e Cronograma Físico, para execução do Projeto Capacitação dos moradores do Assentamento Canaã, localizado no entorno do Parque Nacional da Serra da Bodoguena-MS, Convênio nº 818892/2015.	Visualizar Pareceres	Detalhar
3/2017	Ajustado e Aprovado	Solicitação de remanejamento de insumos no Plano de Aplicação Detalhado e Cronograma Físico, para execução do Projeto Capacitação dos moradores do Assentamento Canaã, localizado no entorno do Parque Nacional da Serra da Bodoquena-MS, Convênio nº 818892/2015.	Visualizar Pareceres	Detalhar
1/2018	Ajustado e Aprovado	Solicitação de remanejamento de valores e itens no Plano de Aplicação Detalhado do Convênio nº 818892/2015, tendo em vista o Aditivo de Prazo do Convênio aprovado (vigência de 15/05/2018 para 15/05/2019) e o atendimento dos objetivos e metas do Projeto "Capacitação dos moradores do Assentamento Canaã, no entorno do Parque Nacional da Serra da Bodoquena-MS".	Visualizar Pareceres	Detalhar
Opções p	para exportar: [CSV X Excel XML PDF		

Objeto da Alteração

Solicitação de remanejamento de valores e itens no Plano de Aplicação Detalhado do Convênio nº 818892/2015, tendo em vista o Aditivo de Prazo do Convênio aprovado (vigência de 15/05/2018 para 15/05/2019) e o atendimento dos objetivos e metas do Projeto "Capacitação dos moradores do Assentamento Canaã, no entorno do Parque Nacional da Serra da Bodoquena-MS".

Justificativa

Considerando que o Projeto "Capacitação dos moradores do Assentamento Canaã, no entorno do Parque Nacional da Serra da Bodoquena-MS" (Convênio nº 818892/2015), foi aditivado quanto ao prazo, faz-se necessário ajustar as atividades previstas e, consequentemente, os insumos previstos no Plano de Aplicação Detalhado e Cronograma Físico, para atender finalização da execução do, sem a alteração do objeto do referido projeto.

Considerando que alguns itens do orçamento do projeto possuem saldo positivo de recursos, tendo em vista o

- Cronograma Físico
- Cronograma de Desembolso
 - Plano de Aplicação Detalhado

 O concedente deverá atribuir o

O concedente deverá atribuir o status de "Em complementação" aos itens do plano de aplicação detalhado que serão alterados/excluídos pelo convenente.

Motivo

Voltar

Arquivo	Data Upload	Descrição	3,400
Planilha de Remanejamento .pdf	28/09/2018	Planilha de Remanejamento	Baixar
justificativas dos acréscimos.pdf	28/09/2018	justificativas dos acréscimos	Baixar







Dados da Proposta

Plano de Trabalho

Projeto Básico/Termo de Referência

Execução Concedente

Execução Convenente

Crono Físico

Crono Desembolso

Plano de Aplicação Detalhado

Plano de Aplicação Consolidado

Anexos

Pareceres

Tipo Despesa Páginas 1,2,3 ▼ ○ Filtrar

ipo Despesa	Descrição	Cód. Natureza Despesa	Natureza Aquisição	Un.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Status
BEM	Tesoura de Poda Alta	33903099	Recursos do convênio	UN	5.0	R\$ 223,50	R\$ 1.117,50	Aprovado
BEM	Projetor multimídia	44905233	Recursos do convênio	UN	1.0	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	Aprovado
SERVICO	Confecção de Fardamento (Camisa)	33903970	Recursos do convênio	UN	40.0	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00	Aprovado
BEM	Luvas de jardinagem	33903099	Recursos do convênio	UN	80.0	R\$ 5,50	R\$ 440,00	Aprovado
BEM	Bota cano curto	33903099	Recursos do convênio	UN	20.0	R\$ 39,90	R\$ 798,00	Aprovado
BEM	Sementes de Cedro	33903031	Recursos do convênio	KG	5.0	R\$ 436,00	R\$ 2.180,00	Aprovado
BEM	BETONEIRA MONO 400L 220V	44905234	Recursos do convênio	UN	1.0	R\$ 3.472,80	R\$ 3.472,80	Aprovado
SERVICO	Confecção de Fardamento (Boné)	33903970	Recursos do convênio	UN	40.0	R\$ 52,00	R\$ 2.080,00	Aprovado
BEM	Tesourão	33903042	Recursos do convênio	UN	5.0	R\$ 48,90	R\$ 244,50	Aprovado
BEM	Balde 10L	33903099	Recursos do convênio	UN	12.0	R\$ 6,60	R\$ 79,20	Aprovado
BEM	Carro de mão	33903099	Recursos do convênio	UN	10.0	R\$ 145,67	R\$ 1.456,70	Aprovado
BEM	Trena	33903042	Recursos do convênio	UN	1.0	R\$ 109,99	R\$ 109,99	Aprovado
BEM	Mangueira de jardim	33903099	Recursos do convênio	UN	1.0	R\$ 250,00	R\$ 250,00	Aprovado
BEM	Regador de plantas	33903099	Recursos do convênio	UN	5.0	R\$ 14,90	R\$ 74,50	Aprovado
BEM	Bandeja para Tubetes 820cm3	33903031	Recursos do convênio	UN	160.0	R\$ 15,00	R\$ 2.400,00	Aprovado
BEM	Bloco de cimento	33903099	Recursos do convênio	UN	2000.0	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00	Aprovado
BEM	Saco Plástico 14x20	33903031	Recursos do convênio	MIL	135.0	R\$ 43,00	R\$ 5.805,00	Aprovado
BEM	Capa de chuva	33903023	Recursos do convênio	UN	40.0	R\$ 14,00	R\$ 560,00	Aprovado
BEM	Tubete para cultivo de mudas 290cm3	33903031	Recursos do convênio	UN	12002.0	R\$ 0,28	R\$ 3.360,56	Aprovado
BEM	Tubete para cultivo de mudas 120cm3	33903031	Recursos do convênio	UN	8000.0	R\$ 0.10	R\$ 800,00	Aprovado

Opções para exportar: PDF CSV | Excel | XML | PDF







Tipo Despesa ▼ ♣ Filtrar Páginas 1,2,3

Tipo Despesa	Descrição	Cód. Natureza Despes	sa Natureza Aquisição	Un.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Status
BEM	Geladeira	44905212	Recursos do convênio	UN	1.0	R\$ 1.329,00	R\$ 1.329,00	Aprovado
BEM	Escada flexível de fibra	44905299	Recursos do convênio	UN	1.0	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	Aprovado
BEM	Conjunto Ferramentas de Jardinagem	33903042	Recursos do convênio	UN	10.0	R\$ 29,90	R\$ 299,00	Aprovado
BEM	Bandeja para Tubetes 290cm3	33903031	Recursos do convênio	UN	56.0	R\$ 15,00	R\$ 840,00	Aprovado
BEM	Bandeja para Tubetes 120cm3	33903031	Recursos do convênio	UN	42.0	R\$ 15,00	R\$ 630,00	Aprovado
BEM	Saco Plástico 14x30	33903031	Recursos do convênio	UN	136.0	R\$ 65,00	R\$ 8.840,00	Aprovado
BEM	Sementes de Guapuruvu	33903031	Recursos do convênio	KG	3.0	R\$ 320,00	R\$ 960,00	Aprovado
BEM	Sementes de Jatobá	33903031	Recursos do convênio	KG	3.0	R\$ 230,00	R\$ 690,00	Aprovado
BEM	Sementes de Ipê Roxo	33903031	Recursos do convênio	KG	3.0	R\$ 460,00	R\$ 1.380,00	Aprovado
BEM	Mesa para preenchimento de tubetes	44905299	Recursos do convênio	UN	2.0	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00	Aprovado
BEM	Lona (rolo 100 metros)	33903099	Recursos do convênio	UN	1.0	R\$ 125,00	R\$ 125,00	Aprovado
BEM	cano 100mm	33903099	Recursos do convênio	M	45.0	R\$ 41,00	R\$ 1.845,00	Aprovado
BEM	Sombrite 1,5m larg 50% (rolo)	33903099	Recursos do convênio	UN	1.0	R\$ 390,00	R\$ 390,00	Aprovado
SERVICO	Inventário Florestal	33903999	Recursos do convênio	UN	1.0	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Aprovado
BEM	Notebook core I5 ou similar	44905235	Recursos do convênio	UN	2.0	R\$ 3.322.04	R\$ 6.644,08	Aprovado
BEM	Estante de Metal	44905242	Recursos do convênio	UN	4.0	R\$ 199,98	R\$ 799,92	Aprovado
BEM	Tubete para cultivo de mudas 820cm3	33903031	Recursos do convênio	UN	8000.0	R\$ 1,63	R\$ 13.040,00	Aprovado
BEM	Arame (rolo)	33903099	Recursos do convênio	UN	30.0	R\$ 15,60	R\$ 467,92	Aprovado
BEM	Adubo orgânico	33903031	Recursos do convênio	T	4.0	R\$ 445,00	R\$ 1.780,00	Aprovado
BEM	Caibros de madeira (metro linear)	33903099	Recursos do convênio	M	450.0	R\$ 3.50	R\$ 1.575,00	Aprovado

Opções para exportar: PCSV | Excel | XML | PDF





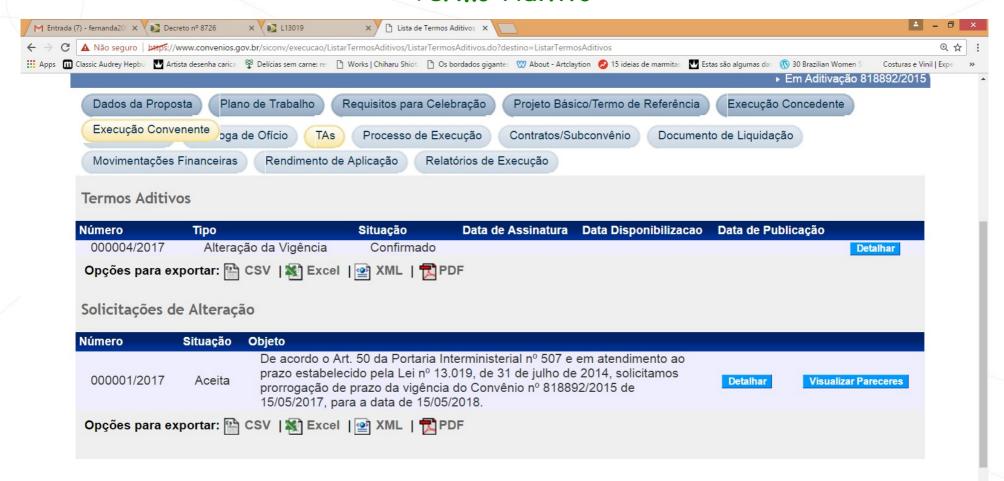
*Cláusula Quarta - Da vigência

Este Termo de Convênio terá vigência de (18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 35) meses, contados a partir da publicação do instrumento, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, por <u>solicitação do Convenente devidamente fundamentada</u>, formulada, no mínimo, <u>60 (sessenta) dias antes do seu término</u>.

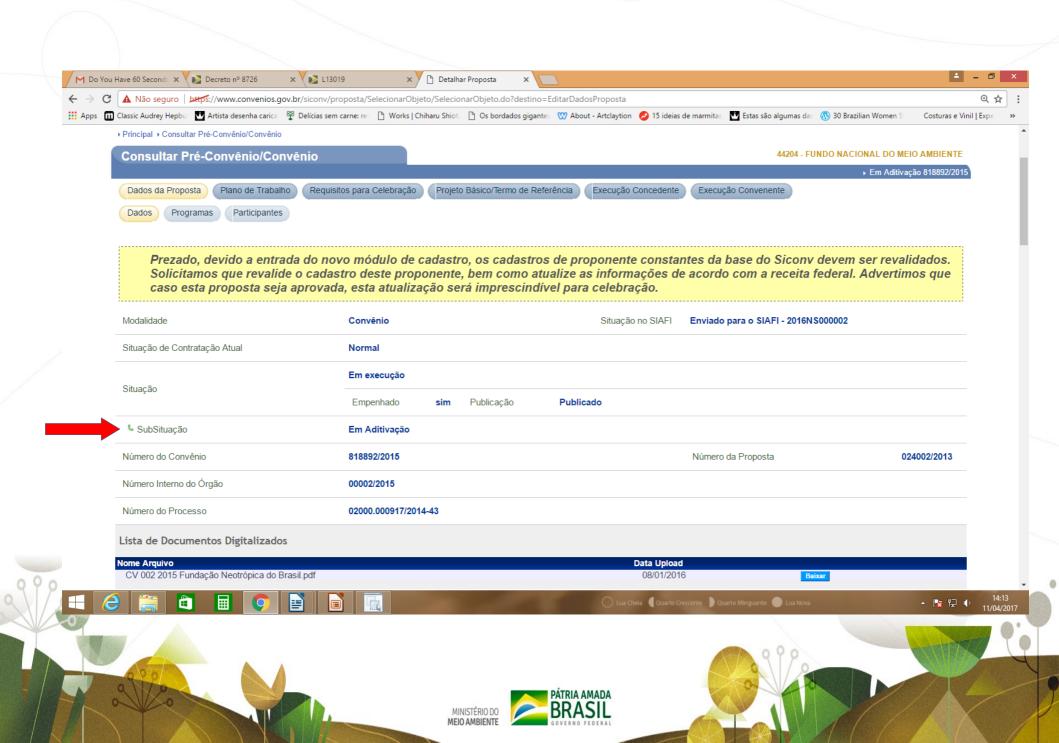
Subcláusula única - O Concedente prorrogará "de ofício" a vigência deste Termo de Convênio, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.



Termo Aditivo







Uso do Rendimento da Aplicação Financeira

Art. 41 da PI 424:

- § 11. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do instrumento, os rendimentos das aplicações financeiras deverão ser devolvidos ao Concedente, observada a proporcionalidade.
- § 12. É vedado o aproveitamento de rendimentos para ampliação ou acréscimo de metas ao plano de trabalho pactuado.

Rendimento poderá ser usado apenas para recomposição de preços.

O uso precisa ser solicitado ao Concedente.



Uso do Rendimento da Aplicação Financeira







IMPORTANTE OBSERVAR QUE:

Embora os Ajustes do PT, TA e uso do rendimento sejam feitos no SICONV, é necessário entrar em contato com o Fiscal via e-mail para avisá-lo que estas solicitações foram inseridas no sistema.

Envie mensagem para o fiscal com cópia para:

fnma@mma.gov.br



OUTRA COISA IMPORTANTE:

Alterações no Plano de Aplicação Detalhado (remanejamento entre os valores dos insumos, inclusão de itens) devem vir acompanhadas de orçamento (cotação de preço).



Termo de Convênio

Cláusula Décima Primeira - Do acompanhamento

Cláusula Décima Segunda - Da Fiscalização

Art. 54 da PI 424

- Concedente designará e registrará no SICONV um representante para acompanhar a execução do Convênio (Fiscal);
- Fiscal acompanhará a compatibilidade entre a execução do objeto, plano de trabalho e pagamentos realizados (PAD)
- Fiscal observará o cumprimento das metas e etapas
- Nível IV: o acompanhamento será feito por meio da verificação dos documentos inseridos no SICONV, podendo haver visitas ao local quando identificada a necessidade pelo órgão concedente (Monitoria)



ACOMPANHAMENTO

- 1. Análise de relatórios de execução do objeto
 - 1° Relatório Parcial: 06 seis após o início da vigência

(TC - Cláusula sétima, subcláusula sexta: Na hipótese da inexistência de execução financeira após 180 dias da liberação da primeira parcela, o instrumento deverá ser rescindido; subcláusula décima quarta: O convenente autoriza desde já o Concedente para que solicite junto à instituição financeira albergante da conta corrente específica a transferência dos recursos financeiros por ele repassados, bem como seus rendimentos, para a conta única da União, caso os recursos não sejam utilizados no objeto da transferência pelo prazo de 180 dias /Art. 41 da PI 424)

- 2° Relatório Parcial: 12 meses após o primeiro relatório
- 3° Relatório Parcial: 12 meses após o segundo relatório
- 2. Orientação e acompanhamento via SICONV;
- 3. Monitorias in loco;
- 4. Análise de relatórios complementares solicitados a qualquer tempo;
- 5. Participação dos servidores do concedente em eventos do projeto (monitoria).

As monitorias deverão ser agendadas entre o fiscal do TC e o convenente com antecedência mínima de uma semana.



PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cláusula Décima Terceira - Da prestação de contas

- A prestação de contas técnica consiste na análise dos elementos que comprovam a execução do objeto;
- A prestação de contas deverá ser realizada no SICONV;
- A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo máximo de 60 dias após o término da vigência;
- Além dos relatórios de execução do SICONV, a prestação de contas técnica deverá conter o Relatório de Cumprimento do Objeto e documentos comprobatórios que atestem as informações apresentadas.



Modelo dos Relatórios de Execução Técnica

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO TÉCNICA

Período da execução	ão relatado:	de		até				
Meta								
Etapa		Indicador Físi	ico	Valor da Etapa				
	Unidade	Quantidade Prevista	Quantidade Executada	Valor Previsto	Valor Executado			

Relato da execução da etapa: (relatar os resultados obtidos durante o período)

Indicação do(s) nome(s) do(s) arquivo(s) contendo a comprovação da etapa: (Exemplos: listas de presença, registro fotográfico, ata de reunião, relatórios técnicos, material didático, entre outros).

Deverão constar neste relatório apenas as informações técnicas (aspectos físicos) do Convênio.

Replicar o quadro acima conforme a quantidade de metas e etapas.

- Apresentar as seguintes avaliações:
- 1. Impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas
- 2. Grau de satisfação do público-alvo
- 3. Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.







Período da execução relatado: de 01/01/2016 até 31/05/2016

Meta: Comunidade do Assentamento Canaã (jovens e adultos) capacitada para o desenvolvimento do ecoturismo de base comunitária.

Etapa: Divulgar o projeto e mobilizar a comunidade local para participar das diferentes atividades previstas. Metodologia: Realizar três reuniões de apresentação do projeto que agreguem o máximo de pessoas do Assentamento Canaã, incluindo lideranças parceiros e instituições públicas que atuem na região. Indicador físico: três reuniões realizadas com suas respectivas listas de presença dos participantes.

	Indicador Físi	Valor da Etapa				
Unidade	Quantidade Prevista	Quantidade Executada	Valor Previsto	Valor Executado		
Dia	6,00	6,00	10.195,00	1.500,00		

Relato da execução da etapa:

Durante o período de 1º de janeiro a 31 de maio de 2016 realizamos diversas visitas ao Assentamento Canaã, com objetivo de contatar e solicitar apoio das lideranças locais para a divulgação do projeto aos demais membros da comunidade. Também realizamos duas reuniões com o Secretario de Meio Ambiente de Bodoquena MS e sua equipe, com o objetivo de apresentar o projeto e formalizar a parceria institucional entre a FNB e o Poder Público Municipal (Figuras 1 e 2). Esses contatos com a comunidade e representantes da Prefeitura de Bodoquena foram bastante produtivos e geraram novos contatos, com desdobramentos a serem realizados no próximo mês, que são as reuniões amplas com a comunidade. Para todas essas atividades, necessitamos viajar de Bonito para o Assentamento Canaã (Bodoquena, MS). Paralelamente, realizamos reuniões interna de planejamento para a execução do projeto, com definição das estratégias, repasse (entre os membros da equipe), do cronograma físico e financeiro do Projeto. A equipe administrativa e financeira do projeto estabeleceu os mecanismos de controle (planilhas de excel e outros), bem como elaborou o Edital nº 001/2016 FNMA/FNB - Cotação Prévia nº 001/2016, com seus respectivos anexos, objetivando a aquisição do veículo previamente aprovado no Plano de Trabalho do Projeto. Esse Edital se encontra publicado no SICONV, sito da FNB (www.fundacaoneotropica.org.br), bem como anexado nesse Relatório.







Perío da execução relatado: de 01/01/2016 até 31/05/2016

Meta: Como gidade do Assentamento Canaã (jovens e adultos) capacitada para o desenvolvimento do ecoturismo de base comunitária.

Etapa: Divulgar o prijeto e mobilizar a
comunidade local para participar das
diferentes atividades previstas.
Metodologia: Realizar três re siões de
apresentação do projeto que agreg em o
máximo de pessoas do Assentamo to
Canaã, incluindo lideranças parceiros
instituições públicas que atuem na
região. Indicador físico: três reuniões
realizadas com suas respectivas listas de
presença dos participantes.

	Indicador Físi	alor da Etapa						
Unidade	Quantidade Prevista	Quantidade Executad	Valor Previsto	Valor Executado				
Dia	6,00	6,00	10.195,00	1.500,00				

Relato da execução da etapa:

Durante o período de 1º de janeiro a 31 de maio de 2016 realizamos diversas visitas ao Assentamento Canaã, com objetivo de contatar e soli dar apoio das lideranças escais para a divulgação do projeto aos demais membros da comunidade. Embém realizamos duas reunide com o Secretario de Meio Ambiente de Bodoquena MS e sua equipe com o objetivo de apresentar o projeto formalizar a parceria institucional entre a FNB e o Poder Pública municipal (Figuras 1 e 2). Esses contatos como comunidade e representantes da Prefeitura de Bodoquena foram bastante produtivos e geraram novos contatos, com desdobramentos a serem realizados no praximo mês, que são as reuniões amplas com a comunidade. Para todas essas atividades, necessitamos viajar de Bonito para o Assentamento Canaã (Bodoquena MS). Paralelamente, realizamos reuniões interna de planejamento para a execução do projeto, com definição das estratégias, repasse (entra os membros da equipe), do cronograma físico e financeiro do Projeto. A equipa administrativa e financeira do projeto estabeleceu os mecanismos de controle (planilhas de excel e outros, bem como elabora o Edital nº 001/2016 FNMA/FNB - Cotação Prévia nº 001/2016, com seus respectivos anexos, objetivando a aquisição do veículo previamente aprovado no Plano de Trabalho do Projeto. Esse E Val se accontra publicado no SICONV, sito da FNB (www.fundacaoneotropica.org.br), bem como anexado no sea









Figura 1 – Reunião com representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA) de Bodoquena MS, relatando sobre o projeto a ser desenvolvido. Foto: Arquivo FNB.



Figura 2 – Reunião, após visita técnica no Assentamento Canaã e outras áreas rurais do município de Bodoquena MS, realizada em conjunto com a equipe da Secretaria de Meio Ambiente de Bodoquena. Foto: Arquivo FNB.







Figura 1 – Reunião com representantes do Conselho nunio (de Meio Ambiente (COMDEMA) de Bodoquena MS, relatando sobre o projet ser dese. Vido. Foto: Arquivo FNB.

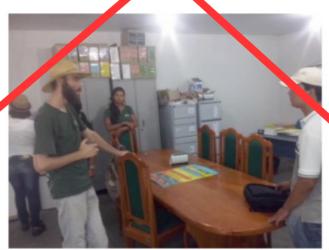


Figura 2 – Reunião, após visita técnica no Assentamento Canaã e outras áreas rurais do município de Bodoquena MS, realizada em conjunto com a equipe da Secretaria de Meio Ambiente de Bodoquena. Foto: Arquivo FNB.



Período de execução relatado: de outubro/2013 até junho/2017.

Meta: 2

Etapa: 2.4
ELABORAÇÃO
DO LIVRO
ATUALIZAÇÕES
SOBRE O
TRÁFICO DE
ANIMAIS

Indicador fís	sico	Valor da Etapa				
Prevista	Quantidade Prevista	Quantidade executada	Valor Previsto	Valor Executado		
livro	1000	1000	R\$ 68.000,90	R\$ 24.400,00		

Relato da execução da etapa: (relatar os resultados obtidos durante o período)

A presente etapa visou à elaboração do livro Ciência Contra o Tráfico. O livro foi produzido por empresa admitida por meio do Contrato nº 30/2016 (Processo 08059.002230/2015-34) e entregue em 24/04/2017, conforme documentos apresentados nos anexos 4, 5 e 6.







Período de execução elatado: de outubro/2013 até junho/2017.

Meta: 2

Etapa: 2.4
ELABORAÇÃO
DO LIVRO
ATUALIZAÇÕES
SOBRE O
TRÁFICO DE
ANIMAIS

	Indicador físic	00		Valor da Etapa				
,	Unidade	Quantidade Prevista	Quantidade executada	Valor Previsto	Valor Executado			
	livro	1600	1000	R\$ 68.000,90	R\$ 24.400,00			

Relato da execução da capa: (relatar os resultados obtidos durante o período)

A presente etapa visou à elaboração do livro Ciência Contra o Traico. O livro foi produzido por empresa admitida por meio do Contrato nº 30/2016 (Processo 08059.602230/2015-34) e entregue em 24/04/2017, conforme documentos apresentados nos anexos 4, 5 e 6.





AV MON	AV MONSENHOR WALFREDO LEAL, 70 - TAMBIA, Joan Pessoa, PB - CEP: 58020540 - Fone/Fax: 32224305						0 - E 1 - S Nº 0 SÉI	mento Fiscal intrada aída 000.0 RIE:	00.041	da Nota	CHAVE DE ACESSO 2517 0440 9529 8800 0103 5500 1000 0000 4110 1600 4. Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora					la	
VENDAS										ľ	ROTOCOLO DE				4/2017 15:14		
DOLLAR SECTION OF THE PROPERTY OF THE PARTY	INSCRIÇÃO ESTADUAL 160975379					DAL D	**************************************										
DESTINATA		TENTE					ie.		^								
NOME/RAZÃO S	SIKTAL.		TECNICO	CIEN	TIFICA						00.39	4.494/0	087-0				
SETOR P	ENDERECO SETOR POLICIAL SUL- PREDIO INSTITUTO NAC						SAL	distrit S	0			^{CEP} 70610-2	200		DATA DE ENTRADASADA		
MUNICUPIG Brasilia							FONEA	AX		D D	DF BSCREÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADASAÑO.					33.	
FATURA																	
PAGAMI	ENTO A	PRAZO)			esertos											
CÁLCULO I		0	VALOR DO KMS			DASE	DECÁLO	ULO DO 8	CMSST	TVAL	DR DO BOMS ST			VALO	R TOTAL DOS	PRODUTO	s
		0,00			0,00		9 100 100		0	,00			0,00		- 7	24,400	00,0
VALUE DO 180	π: 0,00	VALORERO	0,00	DESCON		,00	OLTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOFAL DA NO					ота 24.400	00,0				
TRANSPOR	TADOR/VO	LUMES T	RANSPORTAD	os													
TNT ME	RCURIO	CARG	AS E		0 - Emitent			C	ÓDIGO ANTT		PLACA DO V	ercuto	шг	95.5	оя 591.723/(130-1	6
BR 101 -	KM_08 -	SN		1000000			Con						PB		482465	M.	00000
QUANTIDADE	40	ESPECIE			MARCA				NUMER	ACAD .		PESO BRUT		,000	PESO LÍQUII		000
DADOS DO	PRODUTOS	ERVIÇO											_			, ,	
CODIGO	0	ESCRIÇÃO DO	PRODUTOISERVICE)	NCM/SH	CST	CLOS	DND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC K MS	VD	L ICMS	VLR IPI	ALIQ RNS	ALK) IPI
Q59	pags,miolo pr fosca,vemis REFERENTI NE800216	opel couche be localizado. E NOTA DE // DADO	FRA O TRĂFEGO. JOgasipa colonida, pl PEMPENHO NR 2 S BANCÁRIO PAR RASIL / AGÊNCI/	ssificação 916 : A		0448	6102	UND	0 000000	24,4000	24.400.99						





	NSENHOR	WALFR	GRÁFICA E I LTDA-ME 200 LEAL, 70 T 200 9 - Fone/Fax: 32	AMBIA, Jo		Docum 0 - En 1 - Sa Nº 00 SÉR	iento Fiscal trada ida 00.00 IE:	NFE Auxiliar : Eletrônic 1 00.041 I ia I de	da Nota	CHAVE DE ACT	9529 8800 de autenti	0103 .dad :nda.g	e no p	00 0000 41 portal nac	10 1600 ·	4240 da
VENDA:									ľ		атокігасас 3251700059			/2017 [5:1	4	
INSURICAGEST 1609753	TADUAL		IN.	SCRIÇÃO ESTAI	DIAL DO	SKUBST, T	LTM.	40.95	2.988/0	1-03						
DESTINAT/	ÁRIO/REME	TENTE			J.											0.00000000
DITEC/DPF-DIRETORIA TECNICO CIENTIFICA								00.394.494/0087-06				06/04/2017				
UNDEREÇO			PREDIO INSTITU		C	SAIS	ESTRITO	1			CEP 70610-2	00		DATA DE EN	TRADAJSAI	DA.
MONICUPIO Brasilia							D D				Ī	HORA DE ENTRADASSIDA				
FATURA							1									
PAGAM	ENTO A	PRAZO					O Real									
CÁLCULO I	DO IMPOST	0				DE CÁLCUI			7	OR DO ICMS ST				R TOTAL DOS		
BANE DEC ACC	DEO DERCOS	0.00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE	DECALEUI	(0 DO 0)		.00	DE DED BY MS ST	(00,0	VALO	1 155 1-51. E840	24.40	
VALOR DO FRE	0,00	VALORDO	NEGURO DE ON		,00	OUTRAS D	ESPESA	S ACESSÓRE	0,00	ALOR DO IPI		0,00	VALO	R TOTAL DA	^{хота} 24.40	0,00
TRANSPOR	TADOR/VO	LUMES T	RANSPOP ADOS													
TOTAL CONTROL			0 - Emiten				DIGO ANTT	PLACA DO V. VILO			UF CNPACE 95.591.723/0130-16					
BR 101 -	KM 08 -	SN				Conde			444	F 444		DB III		182465	AL.	
QUANTIDADE		PAL		MARCA				NUMER/	vcin		PESO BRUTO	520	200	PESO LÍQU		,000
DADOS DO	PROP TOA	SERVIÇO														
CODIGO	D	ESCRIÇÃO DO	PRODUTOISERVICO	NCMSH	CST	CLOS	ENID.	QTD.	VLR, UNIT.	YER TOTAL	BC K'MS	VLR	icms.	18.191	ALIQ ICMS	ALKJ.
4859	pags,miolo p fosca,vemia REFERENT NE800216	spel couche 9 localizado. E NOTA DE // DADOS	era O Tráfego,250 Oganpi colocida,plantificação PEMPENHO NR 2016 BANCÁRIO PARA ASIL / AGÊNCIA:3502-5		0460	6102	UND	1.000,000 0	24,4000	24,4601,13						





UTILIZE O ARQUIVO DO PRIMEIRO RELATÓRIO PARA ELABORAR OS RELATÓRIOS SEGUINTES.

DESTA FORMA, AO TÉRMINO DA EXECUÇÃO O RELATÓRIO FINAL ESTARÁ PRATICAMENTE PRONTO.



Período de execução relatado: de outubro/2013 até junho/2017.

Meta: 1

Etapa: 1.1 CAPACITAÇÃO	Indicador físi	ico	Valor da Etapa			
E NIVELAMENTO EM IDENTIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade Prevista	Quantidade executada	Valor Previsto	Valor Executado	
DE AVES	1	1	1			

Relato da execução da etapa: (relatar os resultados obtidos durante o período)

Etapa concluída conforme Relatório Parcial emitido pela Informação nº 039/2016 – APMA/DPER/INC/DITEC/DPF.

Indicação do(s) nome(s) do(s) arquivo(s) contendo a comprovação da etapa: (Exemplos: listas de presença, registro fotográfico, ata de reunião, relatórios técnicos, material didático, entre outros)







Documentos comprobatórios da execução técnica

- Termos de compromisso assinados pelos beneficiários (por exemplo, hortas nas escolas ou espaços verdes);
- Registro fotográfico das áreas que terão intervenção (ex: antes, durante e depois das ações de recuperação ou de implantação das hortas);
- Georreferenciamento, mapas e/ou croquis das APPs e espaços verdes;
- Fichas de acompanhamento de campo do monitoramento e manutenção das áreas plantadas;
- Listas de presença e registro fotográfico dos eventos (cursos, oficinas, reuniões, mobilizações, etc);
- Questionário de avaliação dos eventos e/ou registro de opiniões dos participantes;
- Atas de reuniões (assinadas pelos participantes);
- Programação e/ou ementa das capacitações;
- Materiais produzidos ou reproduzidos para os eventos (apostilas, cartilhas, livros, folders, etc): 02 exemplares;
- Arquivos de áudio e imagens (spot, vídeos, etc);
- Matérias veiculadas na mídia.



Cláusula Décima Quarta - Dos Bens Remanescentes

- Bens remanescentes são os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos deste Convênio necessários à consecução do objeto, mas que não se incorporam a este;
- Os bens remanescentes adquiridos ou produzidos no âmbito deste Convênio serão de propriedade do Convenente;
- O Convenente é responsável pela guarda deste bens e deve encaminhar manifestação ao Concedente sobre o compromisso de utilizá-los para a continuidade do programa governamental a que se refere;
- O Convenente deve comunicar ao Concedente qualquer dano ao bem; arcar com as despesas de guarda, conservação e recuperação;
- Em caso de furto ou roubo, fazer B.O., enviar cópia para o Concedente e informar como irá repô-lo.



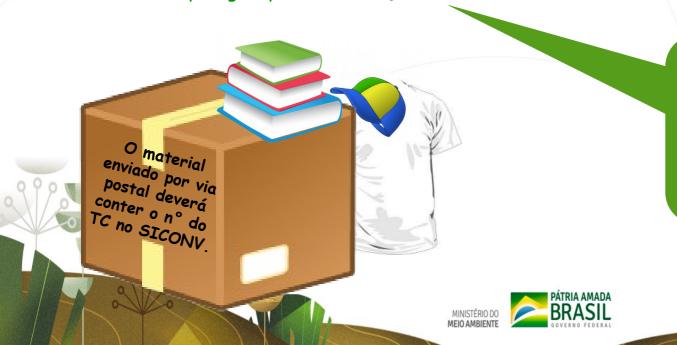
Cláusula Terceira - Das obrigações gerais do Convenente

- A publicidade de todos os atos derivados do TC deverá ter caráter exclusivamente educativo e informativo, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

O convenente deverá divulgar a marca dos agentes financiadores e demais instituições envolvidas no projeto em materiais educativos e informativos.

Deverá ainda providenciar afixação, durante o período de execução do projeto, em local visível, de placa alusiva às ações (hortas, espaços verdes revitalizados, APPs), indicando a origem e a destinação dos recursos.

Estes materiais deverão ser submetidos para análise e aprovação pelo Fiscal no prazo mínimo de 30 dias da replicagem para distribuição.



O material a ser analisado deverá ser inserido no SICONV na aba "Anexos da Execução".

O Fiscal deverá ser avisado via email sobre a inserção do material.



Manual de Uso da Marca





Assinatura Horizontal

A logomarca do FNMA deve estar sempre acompanhada da marca do Ministério do Meio Ambiente e do Governo Federal, na proporção determinada pelo Manual da Presidência da República - www.secom.gov.br - e que segue abaixo.

A logomarca do convenente/executor deverá ser aplicada à esquerda do FNMA.

Logomarcas de parceiros ou apoladores devem ser aplicadas à esquerda das demais, com uma pequena separação e a chancela "Parceria" ou "Apolo". Nas assinaturas com mais de um órgão ou entidade deve-se observar duas questões simultaneamente: o grau de envolvimento com o que está sendo comunicado e a relação hierárquica entre as entidades envolvidas.

O bioco de assinaturas composto por FNMA e MMA deverá SEMPRE ENCERRAR AS ASSINATURAS. Os demais órgãos ou entidades serão distribuidos, nas assinaturas horizontais, da direita para a esquerda e, quando assinado na vertical, de baixo para cima.







ATENÇÃO: Durante o período eleitoral é proibido o uso da marca do Governo Federal.



Assinatura Vertical

A assinatura vertical é recomendada para peças onde o espaço para logomarcas é reduzido (ex: CD, marcador de livro).

As logos devem ser alinhadas de forma centralizada e seguir uma ordem de baixo para cima - Gov. Federal, MMA e FNMA. A logo do convenente/executor deve ficar acima do FNMA.

Logomarcas de parceiros ou apoladores devem ser aplicadas acima das demais, com uma pequena separação e a chancela "Parceria" ou "Apolo".

A marca do Governo Federal ficará sempre à direita (na assinatura horizontal) ou abaixo do conjunto (na assinatura vertical).







Frota de veículos

Os veículos adquiridos com recursos de convênios celebrados com o FNMA devem ser identificados com pintura ou adesivo plástico, conforme o modelo a seguir.















Obrigada pela participação e boa execução!

(61) 2028-2160 fnma@mma.gov.br



